

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 032

Novembro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 //UM MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2074 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-1111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 11020418 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1023 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

449051-1001 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11020418 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Novembro de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO